



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00007208-8

Conta destino: 0893 / 013 / 00092966-0

Nome destinatário: MILTON PIEDADE DA SILVA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 1.558,00

Data de débito: 09/04/2018

Data/hora da operação: 09/04/2018 14:16:12

Código da operação: 847154

Chave de segurança: KN9EAPFM55Q11JCE

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

00.211.504/0001-50

Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - Bairro ELDORADO - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 001723 - MILTON PIEDADE DA SILVA		Período: 03/2018	
Cargo: 0088 - Educador(a) Social Senior		Matricula: 0000001723	CTPS: 6238629 / 001-0
Depto.: 029 - CASA DE PASSAGEM		Admissão: 05/01/2018	CPF: 418.967.506-72

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.837,86	
0510 - Arredondamento		0,89	
0094 - Vale Transporte	1,00		110,27
0214 - Seguro	1,00		4,15
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,93
0520 - Desconto INSS	9,00		165,40

Tu conservarás em paz aquele cuja mente está firme em ti; porque ele confia em ti. Isaías 26:3	Total:	1.838,75	Total:	280,75
	Valor Líquido			1.558,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 09/04/18 Assinatura: Milton Piedade da Silva

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.837,86	1.837,86	1.837,86	147,02	1.672,46	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001723 - MILTON PIEDADE DA SILVA
 Cargo : 0088 - Educador(a) Social Senior
 Data Admissão : 05/01/2018 Matrícula : 0000001723
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/03/2018 a 31/03/2018
 Departamento : 029 - CASA DE PASSAGEM
 Centro de Custo :

00.211.504/0001-50
 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM
 Rua DAS PAINEIRAS 1448
 ELDORADO - 32310400
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	07:00	12:01	13:00	19:00	<i>mif</i>
02 - Sexta-Feira					
03 - Sábado	07:00	12:00	13:01	19:05	<i>mif</i>
04 - Domingo					
05 - Segunda-Feira	07:01	12:03	13:02	19:00	<i>mif</i>
06 - Terça-Feira					
07 - Quarta-Feira	07:02	12:01	13:00	19:01	<i>mif</i>
08 - Quinta-Feira					
09 - Sexta-Feira	07:01	12:02	13:01	19:02	<i>mif</i>
10 - Sábado					
11 - Domingo	07:00	12:03	13:00	19:01	<i>mif</i>
12 - Segunda-Feira					
13 - Terça-Feira	07:01	12:00	13:01	19:00	<i>mif</i>
14 - Quarta-Feira					
15 - Quinta-Feira	07:02	12:01	13:00	19:00	<i>mif</i>
16 - Sexta-Feira					
17 - Sábado	07:00	12:00	13:01	19:05	<i>mif</i>
18 - Domingo					
19 - Segunda-Feira	07:01	12:02	13:01	19:04	<i>mif</i>
20 - Terça-Feira					
21 - Quarta-Feira	07:03	12:00	13:05	19:10	<i>mif</i>
22 - Quinta-Feira					
23 - Sexta-Feira	07:00	12:01	13:00	19:10	<i>mif</i>
24 - Sábado					
25 - Domingo	07:00	12:00	13:01	19:00	<i>mif</i>
26 - Segunda-Feira					
27 - Terça-Feira	07:00	12:01	13:02	19:02	<i>mif</i>
28 - Quarta-Feira					
29 - Quinta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>mif</i>
30 - Feriado					
31 - Sábado	07:01	12:03	13:05	19:03	<i>mif</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores